INDICAÇÃO Nº 205/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: **"QUE SEJA PROVIDENCIADO O CALÇAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO NA ESTRADA RURAL, DA LADEIRA, PASSANDO EM FRENTE A UNIDADE DE SAÚDE ATÉ A IGREJA BATISTA NA COMUNIDADE FAZENDA CARAPINA. APROXIMADAMENTE UMA EXTENSÃO DE 400M, CORRESPONDENTE AO TRECHO PONTILHANDO CONFORME ANEXO I".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos anseios dos moradores da referida comunidade, que enfrentam dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada se torna intransitável, comprometendo o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o deslocamento dos moradores, o acesso à unidade de saúde e à igreja.

O calçamento irá melhorar a qualidade de vida da população local, promovendo mais segurança, acessibilidade e desenvolvimento para a zona rural do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 19 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00572/25
Em 21 de maio de 2025
PROTOCOLISTA

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
O SEU REPRESENTANTE E AMIGO

ANEXO I



VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
"O SEU REPRESENTANTE E AMIGO"